

APPLAUSE BRASIL - TECNOLOGIA TEATRAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADO: FLÁVIO YAMAZATO KODA, brasileiro, desquitado, Engenheiro Eletricista, registrado no CREA/PR sob nº 129.782/SP, cadastrado (a) no CPF/MF sob nº 014.509.898-29, tendo o seu endereço à Rua Raggi Izar, 2267 – casa 25, Boqueirão – Curitiba - PR, CEP 8.1670-190.

CONTRATANTE: APPLAUSE BRASIL – TECNOLOGIA TEATRAL EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Curitiba – Paraná, à rua: Máximo João Kopp, 345 – Torre B – 302 – Andar 03 - CEP 82.630-492, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.740.002/0001-21 neste ato representada por Aendje Scora de Souza cadastrado no CPF/MF 057.813.439-03.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente **CONTRATADAS e CONTRATANTES**, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O Objeto do presente contrato é a prestação de serviços de responsabilidade técnica de Engenharia Elétrica, nas atividades de vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos, serviços a fins e correlatos em eletricidade. (Sistemas de Iluminação).

CLÁUSULA 2ª - DA CARGA HORÁRIA

O **CONTRATADO** prestará serviços no período de 4:00 horas diárias, das 14:00 horas da manhã até as 18:00 horas da tarde, de segunda-feira a sexta-feira, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA 3ª - DA REMUNERAÇÃO MENSAL

A **CONTRATANTE** compromete – se a pagar ao **CONTRATADO** a quantia de R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) mensais.

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO

A validade do presente é por prazo de 4 (quatro) anos, iniciando-se em **05/02/2019**.

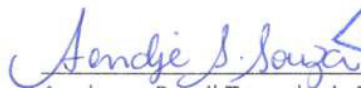
PRAGRAFO PRIMEIRO: Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, bastando para isso um aviso prévio por escrito de 30 (trinta) dias).

CLÁUSULA 5ª - DOS PROCEDIMENTOS LEGAIS

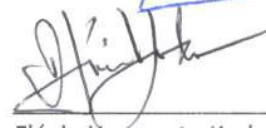
Fica instituído o foro da comarca da Cidade Curitiba, em detrimento a outros, para que sejam dirimidas possíveis dúvidas inerentes a este contrato.

Por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato com 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas testemunhas) infra-assinadas.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2019.



Aendje S. Souza
Applause Brasil Tecnologia Teatral Eireli-EPP.
CNPJ: 14.740.002/0001-21



Flávio Yamazato Koda
CPF: 014.509.898-29



Beatriz Inácio de Oliveira
CPF: 100.677.739-31

TESTEMUNHAS



Heron Bley Polatti
CPF: 728.847.709-68

Applause Brasil - Tecnologia Teatral Eireli – EPP
CNPJ: 14.740.002/0001-21

Rua Máximo João Kopp Nº345 – Torre B – Andar 03 – Sala 302 – Curitiba/Paraná
CEP: 82630-492 Fone: +55 (41) 3055-6768